



PLANO DE CONTINGÊNCIA SARS-CoV-2 (COVID-19)

De acordo com as indicações da Direção Geral da Saúde, foi definido pela Startup Madeira o seguinte plano de contingência para efeitos de prevenção, controlo e vigilância.

Identificação de zonas de risco e cuidados a ter:

> Zonas de risco

Foram identificadas como zonas de risco, pelo facto de terem um maior fluxo de pessoas, as seguintes:

- WC's
- Salas de Reuniões

Quarentena / Isolamento:

Zona de isolamento geral: **Sala D e WC (pisso 0)**

Nota: Atendendo à necessidade de ser estabelecida uma zona de isolamento para os casos suspeitos de infeção perto de uma WC, foi definida a sala D e as casas de banho do piso 0 como áreas de isolamento.

Na **sala D** estará equipada conforme as recomendações da DGS, nomeadamente com:

- cadeira (para descanso e conforto do trabalhador, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pela EMIR);
- kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- desinfetante de base alcoólica;
- toalhetes de papel;
- máscara cirúrgica;
- luvas descartáveis;
- termómetro;
- doseador de sabão (WC).

Contactos de Emergência:

SNS Madeira: **800 24 24 20** ou SNS Nacional: **808 24 24 24**

Startup Madeira: **291723000** ou Carlos Soares Lopes: **966943254**

Por questões de prevenção, sugere-se a utilização do telemóvel do próprio. Na sua impossibilidade, será disponibilizado na **sala D** um telefone (**291723160**) para chamadas de emergência.

Procedimentos a ter:

- O trabalhador deve reportar imediatamente à sua chefia direta (ou à Startup Madeira – 291723000| 966943254), via telefone de preferência, uma situação de doença enquadrada com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de COVTD-19;
- Após este contacto deverá dirigir-se para a área de "isolamento", ficando esta área de "isolamento" interdita a todos os outros trabalhadores;
- Uma vez nesta área, o trabalhador com sintomas deverá proceder à colocação da máscara cirúrgica (ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz boca e áreas laterais da face) e luvas descartáveis;
- O próprio trabalhador deverá contactar o SNS Madeira (800242420) ou SNS Nacional (808242424).

Sendo, o **caso suspeito validado**:

- a) O trabalhador doente deverá permanecer na área de "isolamento" (sempre com a máscara cirúrgica colocada) de forma a restringir, ao mínimo indispensável, o contacto deste trabalhador com outro(s) trabalhador(es), até à chegada da equipa do (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital Dr Nélio Mendonça, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;
- b) Concluindo se tratar de um caso NÃO CONFIRMADO ou **CASO CONFIRMADO**.

CASO CONFIRMADO

- 1) o acesso à área de isolamento é vedado, aguardando os procedimentos seguintes;
- 2) o trabalhador colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos seus contactos mais próximos;
- 3) a entidade empregadora informa a todos os restantes trabalhadores da existência de um caso suspeito validado.

Importante:

Antes de vir trabalhar, se tiver sintomas de Gripe (febre, tosse ou dificuldade respiratória), havendo hipóteses de estar contagiado ligue para o SNS24. Siga as orientações, não se esquecendo de relatar eventuais viagens realizadas nos últimos dias e/ou contacto com pessoas que viajaram, designadamente vindas de área com transmissão comunitária.